PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PROJETO DE LEI_____/2017

Dispõe sobre reservas de vagas de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas terceirizadas e prestadoras de serviços junto ao Município de Santarém-PA e das outras providências:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de empregos nas empresas terceirizadas e prestadoras de serviços com Município de Santarém-PA para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de empregos das terceirizadas e prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Santarém-PA para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

§1º. Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusulas com a determinação prevista no caput deste artigo.

§2º. A observância do percentual de vagas reservadas por esta Lei dar-se-á durante o período da prestação se serviços, será aplicado a todos os cargos oferecidos, levando-se em consideração a qualificação técnica exigida.

Art. 3º. Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no Art. 2º, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras.

Art. 4º. Nas renovações dos contratos celebrados e/ou nos aditamentos será observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de junho de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

JUSTIFICATIVA

Para romper o ciclo de abuso, as mulheres precisam ter a oportunidade e o poder de conquistar o próprio dinheiro. Essa foi a conclusão à qual chegou a doutora Ludy Green, fundadora da organização estadunidense "Second Chance Employment Services" – a primeira e única agência de empregos do mundo para mulheres que foram vítimas de violência doméstica.

Referência mundial no combate à violência contra a mulher, Green defende que as vítimas precisam contar com uma rede de apoio para ajudá-las a deixar o contexto de abuso e conquistar a independência. "Para quem é ou foi vítima de violência, é muito mais difícil encontrar um emprego. Por isso, é fundamental que as mulheres contem com um sistema que as apoie", explica a especialista.

O Brasil hoje registra um caso de violência contra a mulher a cada 7 segundos. Desses, 85% vindos do ambiente familiar – e sabemos que esses dados são ainda mais preocupantes se considerados os inúmeros casos que não são notificados.

Sendo assim, tendo em vista a importância da execução de políticas públicas, requer-se a apreciação e aprovação do presente projeto pelos nobre colegas para que a população possa desfrutar das melhorias.

Sala de sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de junho de 2017.

DAYAN SERIQUE
vereador